



-ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O **Ministério Público do Estado da Bahia**, por intermédio da **Promotoria de Justiça de Fundações**, com base nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal; 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia; 267, XXII, da Lei Complementar nº 11/96 e ainda, nas informações obtidas por meio do **Procedimento nº 003.9.235391/2026**, **ATESTA**, com fundamento no Relatório de Visita constante dos autos, que a **INSTITUTO AMPARAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO À SAÚDE**, sediado na Rua Maria Romana Calmon, nº 193, Brotas - Salvador – BA, CNPJ nº 61.439.144/0001-33, tendo como integrante da Diretoria: CLERISTON ARAÚJO FREIRE – Presidente, encontra-se em **EFETIVO FUNCIONAMENTO**, com observância do seu Estatuto e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer título.

No mencionado Procedimento, constam, dentre outros documentos, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, o extrato da Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria.

OBS.:O PRESENTE ATESTADO RESTRINGE-SE AO EXAME DA EXISTÊNCIA JURÍDICA E DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E É VÁLIDO POR 06 (SEIS) MESES.

Salvador – Ba, 09 de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA S. PASSOS DE MACÊDO
Promotora de Justiça de Fundações
Assinatura Digital

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DE SALVADOR

Av. Joana Angélica, n.º 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 409 e 412 – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Fones: 3103-6819/6816/6815)
E-mail: pj.fundacoes@mpba.mp.br



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003600330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.